



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1505

Ji-Paraná (RO), 31 de janeiro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-1426/2013

INTERESSADA: CPPAD

ASSUNTO: Abertura de Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Sr. Flávio Leite Matos Souza

Senhora Presidente,

Diante da denúncia formulada pela Senhora Maiza Ereira Aguiar, Diretora Geral de Enfermagem do H.M.J.P., e os termos do memorando n° 001/ CPPAD/2013, DETERMINO a imediata abertura de Sindicância Administrativa, em desfavor do servidor Edilberto Vieira de Carvalho, objetivando a completa apuração dos fatos.

Ji-Paraná, 30 de Janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1196-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de instalação de baterias

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Júnior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4546-2012 Vol I e II

Interessada: SEMG

Assunto: Convênio - repasse financeiro

Súmula: Repasse financeiro ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme Lei Municipal n. 2268/2012

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

AUTORIZO O PAGAMENTO em favor do *Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CMRO*, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Lei Municipal n° 2268, de 7 de março de 2012.

Ji-Paraná, 30 de Janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 0586/GAB/PM/JP/2013
30 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Edir Ferreira de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Edir Ferreira de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0587/GAB/PM/JP/2013
30 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza a cessão da servidora municipal Ivonete Rosalina de Queiroz, à Câmara dos Deputados.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Ivonete Rosalina de Queiroz**, matrícula n° 12236, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Câmara dos Deputados, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pela Câmara dos Deputados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0588/GAB/PM/JP/2013
30 DE JANEIRO DE 2013

Delega Poderes e Responsabilidades ao servidor José Rolim Xavier, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam delegados Poderes e Responsabilidades ao servidor **José Rolim Xavier**, para desenvolver as atividades inerentes à Controladoria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0589/GAB/PM/JP/2013
30 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Cb PM Alex Marcos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n° 2357, de 11 de dezembro de 2012, e

Considerando o teor da Portaria n° 089/DP-2/AGR, de 29 de janeiro de

2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Cb **PM Alex Marcos da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor-Chefe Militar**, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0590/GAB/PM/JP/2013
30 DE JANEIRO DE 2013

Substitui Defensor Dativo nomeado para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n° 1-8632/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 003/ CPPAD/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Magda Regina Morillas Cunha**, em substituição ao servidor **Jackson Felberk de Almeida**, para atuar na condição de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face da indiciada revel **Suedja Mara de Medeiros Pinheiro**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0591/GAB/PM/JP/2013
30 DE JANEIRO DE 2013

Substitui Defensor Dativo nomeado para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n° 1-8634/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 002/ CPPAD/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Magda Regina Morillas Cunha**, em substituição ao servidor **Jackson Felberk de Almeida**, para atuar na condição de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face da indiciada revel **Danielle Cristine Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0592/GAB/PM/JP/2013
30 DE JANEIRO DE 2013

Substitui Defensor Dativo nomeado para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n° 1-8622/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 004/ CPPAD/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Magda Regina Morillas Cunha**, em substituição ao servidor **Jackson Felberk de Almeida**, para atuar na condição de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face do indiciado revel **Odilon Nunes Correa**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0593/GAB/PM/JP/2013
30 DE JANEIRO DE 2013

Substitui Defensor Dativo nomeado para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1-8629/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 005/PPAD/PMJP/2013,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Magda Regina Morillas Cunha**, em substituição ao servidor **Jackson Felberk de Almeida**, para atuar na condição de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face do indiciado revel **Remberto Javier Chavarria Ponce**.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverkí
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecí José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social